

PORTARIA 890/2005

“Dispõe sobre Licença Prêmio”

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**, Prefeito de São Sebastião, no exercício de suas atribuições legais, e de conformidade com o disposto no Processo n° 43.114/98,

**RESOLVE:**

**Artigo 1º** - Conceder nos termos dos Artigos 135/143, da Lei Municipal n° 359/81, de 17/12/81, afastamento do serviço, pelo período de 45 (quarenta e cinco) dias, referente ao período aquisitivo de 17/06/1993 a 16/06/1998, à servidora **MARILUCE MUNIZ PAIXÃO**, admitida em 17/06/1993, matrícula n.º 3194, com lotação na Secretaria de Meio Ambiente e Urbanismo.

**Artigo 2º** - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com seus efeitos a partir de 04 de julho de 2005.

**Artigo 3º** - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 27 de junho de 2005.

**Dr. JUAN MANOEL PONS GARCIA**  
Prefeito

IBS/dsc

Registrada em livro próprio e publicada por afixação data supra.